



PORTARIA n° 023/2017

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho-PE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de n° 1.042/2005 e pelo Decreto n° 0052/2005.

RESOLVE:

*Conceder Pensão por Morte, a **Sebastião de Albuquerque Couto**, RG de n° 1.502.490 SDS-PE e CPF de n° 514.253.354-20, beneficiário da ex-segurada **Maria do Socorro Silva**, RG n° 3196101 SSP-PE, e CPF n° 522.009.734-20, que ocupou o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Mat.461, falecida em 05/05/2017, nos termos do Art. 40, §7, I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03 e artigos 10, inciso I, 57 e 59, inciso I da Lei Municipal n° 1.042/2005.*

ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/05/2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, em 16 de Junho de 2017.


Maria Josineide Rodrigues
Diretora Presidente

Maria Josineide Rodrigues
Diretor Presidente
Matricula: 662
C.P.F 774.991.584-20